



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2309/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007887/2017-65 do Instituto de Estudos Costeiros;

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **14 de março de 2017**, ao servidor **JOSE RENATO FERREIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Estudos Costeiros, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
1	Curso Básico de Windows 98, Word97, Excel 97 e Internet	60 a	09/12/2000
2	Curso completo de contratos administrativos e sua gestão	30	02/12/2010
3	Curso Técnico profissionalizante telefonia e pabx	20	17/09/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor